



Panorama dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de jornalismo da UFT

Marluce Zacariotti¹
Paulo Teodoro Ribeiro de Souza²

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Resumo: Este trabalho discute parte de uma pesquisa exploratória e descritiva que traçou um panorama dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios realizados pelos estudantes do curso de Jornalismo da UFT, tendo como pano de fundo a discussão sobre o estágio e as diretrizes curriculares do Jornalismo. Os dados nos apontam aspectos positivos do estágio para a vida acadêmica dos estudantes investigados, mas nos alertam sobre problemas tanto no processo quanto em relação aos papéis dos agentes envolvidos. Conclui-se que a questão do estágio em jornalismo precisa ser melhor discutida. Faz-se necessária uma avaliação das novas diretrizes do curso em relação ao estágio, uma vez que estão se formando agora as primeiras turmas pós diretrizes e há muito a se problematizar quanto às exigências postas em relação à realidade de diferentes universidades, de regiões diversas, com mercados também distintos.

Palavras-chave: Ensino; Formação; Jornalismo; Estágio obrigatório; Estágio não-obrigatório.

¹ Doutora em Educação (PUC-Goiás); Mestre em Ciências da Comunicação (ECA/USP). Professora do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT); coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR/UFT); Vice-coordenadora do Mestrado Profissional em Educação (UFT). E-mail: marluce@uft.edu.br

² Jornalista formado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT); pesquisador associado ao Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR/UFT). E-mail: paulotr Souza@gmail.com

1. Introdução

As discussões sobre a complexidade do ensino e formação em Jornalismo no Brasil são antigas e têm se modificado com o passar dos anos e com a evolução cultural-tecnológica do mundo, assim como a própria profissão de jornalista. Essas reflexões são importantes por trazerem um cenário de como se dá o processo de ensino na universidade, considerando diversos aspectos, como os acadêmicos, os docentes, as instituições de ensino e, claro, as diretrizes e planos curriculares.

O debate sobre a qualidade no ensino de Jornalismo passa por várias questões, inclusive pela necessidade de adaptação das diretrizes curriculares às demandas do mercado e a união da teoria à prática. É nesse contexto que entra a figura do estágio supervisionado como uma possibilidade de complementação dos conteúdos aplicados nas instituições de ensino superior.

O estágio supervisionado é parte curricular dos cursos superiores e do ensino médio/técnico e tem como objetivo levar a teoria dos conteúdos ensinados em sala de aula para a prática, além dos limites das instituições de ensino. É uma inserção do acadêmico no mercado de trabalho, com algumas limitações e características específicas. Apesar de atualmente regulamentado, o estágio supervisionado, especificamente em Jornalismo, nem sempre foi bem aceito. No final dos anos 1970, foi proibido em razão do desrespeito das empresas de comunicação à regulamentação de estágio e voltou a ser objeto de luta por parte dos estudantes anos depois por ser a principal porta de entrada dos acadêmicos ao mercado de trabalho.

Diante desse cenário, por meio do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR/UFT), desenvolvemos uma pesquisa que levantou um panorama dos estágios supervisionados obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Jornalismo da UFT, procurando verificar os setores e as condições de estágio dos estudantes do curso, investigar os possíveis problemas do estágio em Jornalismo oferecido aos estudantes do curso, bem como identificar as contribuições que o estágio pode oferecer na formação dos estudantes de Jornalismo da UFT, a partir das percepções dos estagiários.

As justificativas para a pesquisa se concentram no argumento de que o estágio prepara para o mercado de trabalho, por isso é essencial saber aquilo que os alunos estão recebendo na formação, além de ser a única forma de renda para muitos. Outra justificativa para essa reflexão teórica é pensar sobre os profissionais que futuramente estarão no mercado de trabalho, nos veículos de comunicação e mídias em geral, e que serão responsáveis por mediar a notícia entre o público. Ou ainda os profissionais que estarão nas assessorias de comunicação de órgãos públicos e privados e serão responsáveis pelo fornecimento de informações imprescindíveis entre instituições e seus públicos. É uma reflexão sobre como o profissional de jornalismo, ainda na academia, está sendo preparado e introduzido ao mundo da profissão. Além disso, cabe identificar como está se dando o estágio à luz das diretrizes curriculares de 2013, uma vez que começaram a se formar as primeiras turmas regidas por essa regulamentação. Este é o pano de fundo de nossa discussão, que foi possível graças a essa pesquisa levantamento.

Ressalta-se que por motivo de recorte e espaço, este artigo aborda apenas uma parte da pesquisa, trazendo os dados da primeira etapa, que se refere a questionário aplicado aos estudantes.

2. Estágio em Jornalismo

A figura do estagiário de jornalismo já era presente nos veículos de comunicação antes mesmo da regulamentação da profissão de jornalista, ocorrida por meio do Decreto-lei 972, de 17 de outubro de 1969. Segundo Valverde (2006), esse era um processo sem organização em que

o estagiário dividia espaço com o chamado “foca”, aquele profissional em início de carreira que não havia passado por uma faculdade de Jornalismo e que, essencialmente, só conhecia a prática, pois havia sido preparado nas redações. Isso gerava um certo preconceito contra o estagiário [...] (VALVERDE, 2006, p. 93)

Nos depoimentos colhidos pelo autor (2006), o professor Dirceu Fernandes Lopes destacou que as faculdades de Jornalismo nos anos de 1960 eram basicamente escolas teóricas, de modo que os alunos tinham a prática no estágio. Na função de estagiário,

realizavam tarefas de menor importância, como produzir pequenas notas, e recebiam no máximo uma ajuda de custo com baixo orçamento.

Valverde (2006) ressalta que com a implementação e vigência do Decreto-lei 972/69, que regulamentou a profissão e obrigou as empresas de comunicação a contratarem estagiários que fossem alunos de faculdades, o estágio em Jornalismo passou por três fases, mas vamos nos ater às duas primeiras por se aplicarem em âmbito nacional. A primeira foi a fase da “obrigatoriedade”, que obrigou os alunos a fazerem estágio para conseguirem o diploma de jornalismo. Nesse processo, começam os debates sobre as funções que deveriam ser exercidas por um estagiário, e, por parte dos jornalistas e sindicatos, sobre como o estágio deveria ser organizado de fato. Já entre os estagiários, existiam reclamações por receberem a mesma carga de trabalho e mesmo tratamentos dos chamados “focas”, sofrerem preconceito por terem como única bagagem os ensinamentos das faculdades e não receberem salários semelhantes dos outros profissionais de comunicação, criando mão de obra em grande oferta para as empresas de jornalismo.

A segunda fase vem com a queda da exigência do estágio para obtenção do registro profissional, por meio da Lei 6.612/78, após intenso debate da comunidade universitária, jornalistas e sindicatos. E, posteriormente, com o Decreto n.º 83.284, aprovado em 13 de março de 1979, o estágio em jornalismo passa a ser proibido. De acordo com o artigo 19 da Lei, “constitui fraude a prestação de serviços profissionais gratuitos, ou com pagamentos simbólicos, sob pretexto de estágio, bolsa de estudo, bolsa de complementação, convênio ou qualquer outra modalidade, em desrespeito à legislação trabalhista e a este regulamento”. (BRASIL, 1979)

No entanto, os objetivos da proibição de efetivamente combinarem teoria e prática como formas complementares de aprendizagem e criar um mercado de trabalho justo não acabaram acontecendo, já que as empresas permaneceram contratando trabalhadores e estagiários de forma irregular. Na década de 1990, voltam os debates sobre a regularização do estágio em jornalismo.

Foi nessa época que os estudantes, em sua esmagadora maioria, substituíram a bandeira do fim do estágio pela que representa o imediato restabelecimento deste complemento de aprendizado. Tal mudança reflete a incredulidade quanto à eficácia da proibição, sobretudo porque a necessária substituição do estágio por laboratórios que reproduzissem as condições de produção implantadas nos mais diversos locais em que se realiza atividade jornalística não se

concretizava na velocidade e no nível sonhado e projetado no início dos anos 80. (FENAJ, 2008, p. 1 - 2)

Tanto a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) como os sindicatos de jornalismo concordavam que o estágio como era executado antes não poderia voltar e sua retomada só poderia se dar se fossem observadas mudanças que englobassem a prática e a formação em jornalismo.

Em 2008, com a aprovação da Lei 11.788, a Lei de Estágio, houve a sobreposição desta sobre a lei que proibia o estágio em jornalismo, permitindo a prática. Além disso, a Lei de Estágio foi criticada por não levar em consideração “as especificidades de cada área e unificar alguns critérios sobre a prática, sem definir, por exemplo, o que pode ser considerado prática profissional e o que pode fazer parte da formação acadêmica”. (CARVALHO, 2013 apud SILVA, 2014, p. 52)

3. Introdução do Estágio Supervisionado nas Diretrizes Curriculares de Jornalismo e na UFT

A criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação bacharelado em Jornalismo (DCNs) por meio da Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, artigo 3, obrigou os cursos de jornalismo a incluírem em seus projetos pedagógicos “regulamentação das atividades do estágio curricular supervisionado, contendo suas diferentes formas e condições de realização”. (BRASIL 2013, p. 2) Trata-se aqui do estágio supervisionado obrigatório, que é necessário para a obtenção do diploma de jornalismo e que, via de regra, é sem remuneração. O estágio não-obrigatório em Jornalismo continuou sendo praticado em razão da vigência da Lei de Estágio, que estendeu o direito ao estágio a estudantes de todos os cursos, mas ao contrário da outra modalidade, esse é opcional e o aluno pode escolher fazê-lo ou não durante a graduação.

As Diretrizes preveem que estágio obrigatório curricular supervisionado, no âmbito das universidades, deve ter no mínimo 200 horas e alcançar o objetivo de “consolidar práticas de desempenho profissional inerente ao perfil do formando, definido em cada instituição por seus colegiados acadêmicos, aos quais competem aprovar o regula-

mento correspondente, com suas diferentes modalidades de operacionalização”. (BRASIL, 2013, p. 6)

O documento também ressalta que o estágio para os alunos de jornalismo deve estar previsto no projeto pedagógico para os últimos períodos permitindo que os estagiários assimilem os conteúdos apreendidos nas aulas teóricas e de laboratório. O § 2º do artigo 11 assegura o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio curricular, além da avaliação e aprovação do relatório final. (BRASIL, 2013)

No curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), o estágio como componente curricular obrigatório foi introduzido com carga horária de 240 horas, distribuídas pelas disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e Estágio Supervisionado 2. A premissa na instituição, conforme o PPC do curso é de que a proposta pedagógica do curso deve alinhar o mercado de trabalho com a realidade regional, além de combinar a teoria com a prática profissional.

De acordo com o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do PPC de Jornalismo (2015), são objetivos do estágio curricular auxiliar na preparação do estudante para prática profissional e o mercado de trabalho, além de integrar ensino, pesquisa e aprendizagem.

4. Procedimentos metodológicos

A pesquisa base deste artigo se deu por meio de uma pesquisa exploratória para termos mais informações sobre o tema (PRODANOV e FREITAS, 2013), a saber, o estágio supervisionado no jornalismo e seu contexto histórico, bem como aspectos legais e pedagógicos.

Outra etapa do trabalho foi a coleta de informações sobre as condições atuais nos estágios dos alunos de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que se deu por pesquisa descritiva, com o objetivo de descrever características do objeto de estudo, utilizando como procedimento o levantamento. (GIL, 2002, p. 50). O instrumento escolhido foi um questionário, com questões fechadas sobre os aspectos legais, pedagógicos e condições do estágio (MARCONI e LAKATOS, 2003), que foi enviado aos sujeitos de pesquisa: estudantes de estágio obrigatório e não-obrigatório.

O questionário foi elaborado no Google Forms³, pela praticidade na utilização das ferramentas e na tabulação, visto que, nas questões fechadas, o site realiza a tabulação automaticamente. Para a aplicação dos questionários, solicitamos à Coordenação de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFT, via e-mail institucional, a relação de estudantes de Jornalismo do período letivo de 2018/1 matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e 2. A escolha do semestre 2018/1 se deu pela maior consolidação de dados sobre acadêmicos que estagiaram ou não, visto que o semestre 2018/2 ainda estava em curso durante a produção da pesquisa. Obtivemos uma relação de 32 alunos matriculados nas duas disciplinas.

Em relação aos estagiários na modalidade não-obrigatória, solicitamos, à Central de Estágios da UFT, a relação de estágios em Jornalismo em vigência nessa modalidade, obtendo uma lista de 29 alunos com contratos vigentes no período da pesquisa.

Optamos pela aplicação via WhatsApp devido à praticidade para contato e resposta. O período de aplicação do questionário se deu entre 12 e 26 de fevereiro de 2019. Os números telefônicos foram obtidos por meio de contatos informais com outros alunos do curso. Ao final do prazo, obtivemos 29 respostas de estagiários do tipo obrigatório e 29 respostas de estagiários do tipo não-obrigatório.

5. Resultados e discussões

Entre os estudantes de estágio obrigatório, 72,4% (21 respostas) estagiaram em instituições públicas, enquanto o restante ingressou em instituições privadas. Ficou constatado que a maior parte deles estagiou em Assessorias de Comunicação/Imprensa (11), Laboratório Universitário (9), e veículos de comunicação privado (6). O restante se distribuiu por veículo de comunicação público (2) e Agência de Marketing (1).

Entre os estudantes que estão em estágio não-obrigatório, predominam os vínculos às instituições públicas, em percentuais iguais ao dos estudantes que realizaram o estágio obrigatório. Entre os estagiários do tipo não-obrigatório, predomina a inserção dos estudantes em Assessorias de Comunicação/Imprensa, sendo essa parcela de 66%

³ Ferramenta do Google para elaboração de formulários e questionários.

do público total. Além disso, 17% dos estudantes responderam que estagiavam em veículo de comunicação privado, 14% em veículo de comunicação público e 3% em agência de publicidade.

Diante desses dados, podemos inferir que predominam os estágios obrigatórios e não-obrigatórios em Jornalismo da UFT nas instituições públicas, principalmente em Assessorias de Comunicação/Imprensa, havendo uma abertura para veículos de comunicação público, ainda que pequeno. A pequena parcela de estágio em veículos de comunicação pode se explicar pelo mercado pequeno de empresas de comunicação no estado, em geral, e em Palmas, especificamente. Segundo o Mapa da Mídia Tocantins⁴, existe cerca de 40 veículos de comunicação em Palmas, entre televisão, rádio, jornal impresso e online. Apesar do número, nem sempre há espaço para estagiários, visto que é um mercado reduzido, inclusive para jornalistas já formados. Soma-se a isso ainda o fechamento de veículos de comunicação recentemente e a redução de espaços para o jornalismo local, como a retirada do ar da TVE Tocantins (RedeSat), emissora de televisão estatal, que foi transferida para a Universidade do Tocantins (Unitins), o fechamento do jornal impresso do Jornal do Tocantins e a exclusão da edição local do Globo Esporte e do Jornal do Campo na TV Anhanguera.

Tudo isso contribui para que predomine entre os estagiários as atividades em Assessorias de Comunicação/Imprensa, em detrimento das funções do jornalismo diário. Importante observar que entre os estagiários do tipo obrigatório, muitos se dedicaram a atividades nos laboratórios da UFT (Fotografia, Rádio e Televisão), o que também é uma possibilidade segundo o regulamento de estágio do curso de Jornalismo.

Quanto ao período letivo em que os estudantes realizam o estágio obrigatório, é possível analisar que a maioria segue o que é recomendado no PPC do curso, sendo que a parcela que respondeu ter realizado no 6º, 7º e 8º período corresponde a 83% do público da pesquisa. Outros 10% ainda responderam ter executado no 5º período, um semestre antes do que é previsto pelo Projeto, mas próximo do ideal. Outros dois

⁴ Site com mapeamento dos veículos de comunicação no estado do Tocantins, criado pelo do Grupo de Pesquisa em Jornalismo e Multimídia, vinculado ao curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT). O trabalho é coordenado pela Professora Liana Vidigal Rocha. Disponível em: <http://www.midiatocantins.com.br>

acadêmicos responderam 2º e 4º período, o que, para o PPC, não é adequado, pois o estudante ainda não tem maturidade teórica e prática para adentrar nas práticas do mercado.

Quando se observa o período de realização do estágio no grupo dos estagiários do tipo não-obrigatório, constata-se que 94% ingressaram em estágios antes do 6º período, com predominância no 2º período (8 respostas), 3º período (6 respostas) e 4º período (6 respostas). Apenas 3% ingressaram no 6º ou 7º período e nenhum no 8º período. Mais uma vez é importante ressaltar que essa situação não é irregular, já que a Lei de Estágio não estipula o período mínimo para se tornar estagiário, mas entra em conflito com as novas DCNs que regulam o estágio curricular em Jornalismo e considera que esses estágios devem fazer parte dos últimos períodos do curso para que o estudante possa assimilar na prática o máximo do conteúdo teórico obtido no curso.

Em relação à prática dos estagiários do tipo obrigatório, predominam as atividades de redação de texto, produção de reportagem, edição de texto, clipagem, atividades relativas à assessoria de imprensa, revisão de texto, edição de vídeo e produção de conteúdo para sites e redes sociais. A maior parte dos estagiários executa atividades previstas no dia a dia de um profissional da área. Ressalta-se, no entanto, que a atribuição “revisão e edição de texto”, na teoria, é de responsabilidade do supervisor de estágio, visto que é uma tarefa destinada a jornalistas com maior bagagem dentro da profissão. Um dos acadêmicos apontou a execução da atividade “organização ou acompanhamento de evento”. O acompanhamento de evento, no sentido de cobertura jornalística, está de acordo com as funções jornalísticas, mas a organização de evento, não, e não deveria constar como atividade para um estagiário da área.

Entre os estagiários do tipo não-obrigatório, predominam as atividades de produção de conteúdo para sites ou redes sociais, produção de reportagem e redação de texto. Ainda se destacam as atividades de assessoria de imprensa, edição e revisão de texto, e clipagem. Assim como o dos estágios obrigatórios, permanece o problema da execução de atividades que deveriam ser de um profissional com experiência como edição e revisão de texto e ainda a execução de atividades que não estão relacionadas

com a área de Jornalismo, como a organização ou acompanhamento de evento e ainda atividades diversas, de cunho administrativo.

O problema na execução de atividades que deveriam ser de responsabilidade de um profissional já formado está no que Silva (2014) considera como uma espécie de cancelamento do processo de amadurecimento dentro da profissão, que prejudica a formação do futuro profissional da área e que tem como consequência uma visão distorcida sobre o mercado de trabalho. Além disso, há a questão do uso de mão de obra barata, que como pontua Buriolla (1999), gera uma espécie de estágio-trabalho, com características de exploração, com o aluno exercendo funções de profissional recebendo remuneração muito inferior à de um trabalhador.

Em relação à supervisão ou orientação, 72% dos estagiários do tipo obrigatório responderam que quando tinham dúvidas ou necessitavam de orientação, recorriam aos supervisores dentro da empresa e o restante, 28%, se direcionava a outros profissionais do local em que estagiavam. Nenhum dos acadêmicos escolheu a opção professor da disciplina de Estágio Supervisionado ou professor do curso.

Esse dado não indica que os professores da disciplina ou do curso não tenham participação na forma como o estágio é executado, em seu aspecto pedagógico, mas mostra que a supervisão direta, dentro da empresa, tem mais peso no acompanhamento do trabalho executado no estágio. Por outro lado, pode também ser um indicativo de que talvez seja necessário que as disciplinas ligadas ao estágio pensem em formas de acompanhamento ou de tirar dúvidas, uma vez que, como descreve a ementa das disciplinas, os professores de Estágio Supervisionado são responsáveis por orientar, acompanhar e avaliar os estagiários, devendo promover encontros semanais com os estudantes, mas sem apontar ferramentas de acompanhamento efetivas, apenas o recebimento dos planos de trabalho, relatórios com a avaliação dos estagiários e das unidades concedentes e o termo de realização do estágio. A orientação da instituição de ensino pode garantir que os conflitos éticos sejam amenizados, o que nem sempre ocorre nos locais de estágio.

Entre os estagiários do tipo não-obrigatório com contrato vigente, em relação à supervisão ou orientação, 76% responderam que pedem aos supervisores dentro do local

de estágio e 21% apontaram outros profissionais da unidade de estágio. Um dos respondentes escolheu a opção professor da disciplina de Estágio Supervisionado, que apesar de não fazer parte do contexto do estágio não-obrigatório, colocamos como opção, pois também está disponível para dúvidas de qualquer aluno. Os números apresentados indicam uma relação semelhante com o que acontece nos estágios obrigatórios, em que a maioria conta com maior supervisão/orientação daqueles que estão na supervisão diária no local de estágio, e outra parte recorre a outros profissionais do estágio.

Quanto ao profissional responsável pela supervisão, 93% dos estagiários do tipo obrigatório apontaram que foram supervisionados diretamente por um jornalista, e o restante, 7%, não. Apesar de a maioria ter conseguido uma supervisão jornalística, o ideal seria que esse número fosse de 100%, visto que é um dos requisitos da disciplina de Estágio Supervisionado. Conforme dispõe o §1º do artigo 6 do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Jornalismo, os estágios só têm validade se nos locais tiverem um jornalista, com formação na área, e registro no Ministério do Trabalho.

Quando esse questionamento é transferido para os estagiários do tipo não-obrigatório, temos números que indicam que 72% possuem a supervisão direta de um jornalista e 28% não. Essa situação indica a irregularidade no estágio direcionado para o estudante de jornalismo, já que a Lei de Estágio prevê que o supervisor de estágio deve ser alguém com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário. Podemos perceber que quando se trata do estágio obrigatório, há uma maior garantia de supervisão direta de um jornalista.

Na pergunta “Você acha que deve haver estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo?”, a maior parte dos estudantes que fizeram estágio obrigatório respondeu que sim, em um total de 83%; e os outros 17% opinaram que não. Já entre os estagiários do tipo não-obrigatório, os que responderam sim atingiram o índice de 97%, enquanto apenas um acadêmico opinou negativamente sobre a obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo.

Questionados sobre a frase que mais se adequava ao sentimento em relação ao estágio, a maior parte dos estagiários do tipo obrigatório apontou que o estágio favorece os contatos com as práticas do mercado (11 respostas) e abre portas para o futuro profissional (10). Um grupo também respondeu que poderia haver mais espaços na universidade para simular as práticas do mercado (5 respostas), duas pessoas responderam que é uma forma das empresas explorarem mão de obra barata e uma disse que a frase com que mais se identificava é que realizava um trabalho de um jornalista profissional.

Entre os estagiários do tipo não-obrigatório, há um equilíbrio nas respostas quanto ao sentimento de que o estágio abre portas para o futuro profissional (8 respostas), contribui para o contato com as práticas de mercado (7 respostas) e é uma forma de renda (7 respostas). Alguns acadêmicos também responderam que poderia haver mais espaços na universidade para simulações de prática do mercado (4 respostas) e sentem que realizam o trabalho de um profissional (3 respostas), e nenhum respondeu que o sentimento com qual mais se identifica é de que o estágio é uma forma de exploração de mão de obra.

Assim, de modo geral, percebemos que os estagiários do tipo obrigatório e não-obrigatório têm uma visão positiva sobre o estágio como uma oportunidade para contato com as práticas de mercado e para abrir portas para o futuro profissional. Entre os estagiários do tipo obrigatório, duas respostas indicaram que os alunos sentiam que o estágio era uma forma das empresas explorarem mão-de-obra, enquanto nenhum dos estagiários do tipo não-obrigatório escolheu essa opção. Esse dado é importante se pensarmos que o estágio não-obrigatório é remunerado e nenhum dos alunos citou que o sentimento que mais se adequa é de que o estágio é utilizado para exploração de mão de obra barata. Enquanto o obrigatório quase nunca é remunerado, ou seja, o aluno executa atividades na instituição sem nada receber e esse mesmo local ainda pode receber outros estagiários ao longo dos semestres, se tudo estiver regularizado na Central de Estágios. E nesse grupo, pelo menos dois alunos indicaram essa opção.

Quando perguntados sobre a avaliação que fazem da importância do estágio na sua formação, 59% dos estagiários do tipo obrigatório afirmaram que o estágio foi

muito importante, 27% disseram que o estágio foi relativamente importante e 14% que consideraram o estágio importante. Dentre os estagiários do tipo não-obrigatório, 72% avaliaram o estágio como muito importante na formação e 17% como importante. Apenas dois alunos apontaram que o estágio é relativamente importante e apenas um avaliou como pouco importante.

Percebemos que a avaliação da importância do estágio é maior entre os estagiários do tipo não-obrigatório, o que está alinhado com nossa hipótese de que quem ingressa no estágio de forma espontânea compreende mais a importância do estágio na formação como jornalista. Somando os que avaliaram o estágio como muito importante e importante, entre os estagiários do tipo obrigatório, o resultado é de 73%, e entre os estagiários do tipo não-obrigatório é de 89%.

Com base nos dados coletados, podemos traçar um perfil do estagiário do curso de Jornalismo na UFT, sendo esse público constituído de pessoas estagiando em uma instituição pública, principalmente, em assessorias de comunicação/imprensa ou, especificamente no caso de estágio obrigatório, em laboratórios da Universidade.

O fato de grande parte dos estagiários do curso de Jornalismo estarem concentrados em assessorias de comunicação/imprensa comprova que o mercado de trabalho para jornalistas no Tocantins ainda é muito limitado, em termos de quantidade de vagas nos veículos de comunicação, ao mesmo tempo em que mostra a predominância de oportunidades nas assessorias.

Os dados nos trazem que, de modo geral, o estágio, tanto para estagiários do tipo obrigatório e não-obrigatório, contribui para a formação do estudante de Jornalismo porque fornece, dentre outras coisas, bases práticas que combinadas com a teoria auxiliam na formação completa do aluno, permitindo ao estagiário a vivência da profissão e como consequência uma maior consciência do que é o jornalismo.

Observamos que o supervisor de estágio, ou em alguns casos específicos, os outros profissionais dentro da unidade de estágio, tem papel primordial no desenvolvimento do estagiário, pois é ele o canal direto para dúvidas ou orientações, já

que o estágio ocorre no dia a dia, e naturalmente o aluno não teria condições de recorrer ao professor sempre que estivesse nessas condições.

Mesmo com as contribuições que o estágio fornece para a formação do estudante de Jornalismo da UFT, vale destacar que existem irregularidades e inadequações que precisam ser sanadas, como os estagiários que não recebem supervisão de jornalistas ou ainda de estagiários que exercem funções que caberiam apenas a um profissional. Nesse processo, o papel da universidade, seja por meio dos professores ou da coordenação do curso, é essencial para garantir que esses requisitos sejam atendidos e o papel pedagógico do estágio, de fato, cumprido.

6. Considerações Finais

Pode-se dizer que o estágio contribui para a formação do aluno porque é uma das mais importantes etapas na formação de um estudante universitário. É nesse momento que os conhecimentos ganham uma dimensão prática com vivência no mercado, garantindo a complementação dos fundamentos da profissão. Aliás, o estágio é, para muitos, a única oportunidade de atividade remunerada durante o período da faculdade e funciona como uma etapa preparatória para a inserção como trabalhador efetivo no mercado, após a obtenção de diploma.

Nosso entendimento é de que, em um comparativo entre o estágio não-obrigatório e obrigatório, os primeiros entendem mais a importância do estágio porque ingressam nesse mercado já no período inicial do curso, seja para conseguir uma forma de renda, seja para ter contato com as práticas de mercado ou ainda para abrir portas para o futuro. Assim, se deparam com uma realidade diferente da vivida na faculdade, mas que agrega muito conhecimento a eles. O problema, aqui, é que estágios nos períodos iniciais não são recomendados. E isso tem um porquê. Se os alunos iniciassem com apoio, acompanhamento e fizessem apenas atividades simples, de menor responsabilidade, talvez isso fosse positivo pelos motivos já apresentados. Mas, infelizmente, o que ocorre, na prática, é a substituição do trabalho do profissional e, sem fiscalização do

sindicato, temos um jornalismo praticado em bases sensíveis, seja de qualidade, seja em seus pressupostos éticos.

A partir da pesquisa, fica claro que é preciso discutir e avaliar a prática dos estágios nas diversas instituições, pois sabe-se que as diretrizes apontam regras e exigências nem sempre observadas pelo curso de jornalismo, pelos veículos ou organizações que oferecem o estágio e até pelo aluno. Para nós, há uma tendência à distorção do papel do estágio, que se refere à precarização do trabalho do jornalista. Além disso, enquanto não se fizer uma discussão envolvendo todos os agentes, incluindo aí os sindicatos, não estaremos próximos do que se almejou a proposta das diretrizes. Para isso, serão necessárias mais pesquisas que nos apresentem outros elementos. De qualquer forma, não há como ignorar que abordar o tema é necessário se quisermos garantir ensino de qualidade, respaldando o compromisso com a formação ética dos futuros jornalistas.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979**. Dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612, de 7 de dezembro de 1978.

Brasília, 13 mar. 1979. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D83284.htm>. Acesso em: 12 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução n. 1 de 27 de setembro de 2013**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Jornalismo, Bacharelado, e dá outras providências. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14242-rces001-13&category_slug=setembro-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **O estágio supervisionado**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/28701108/o-estagio-supervisionado-marta-a-feiten-buriolla-2-edicao>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

FENAJ. **Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**.

2008. Disponível em: <<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2015/07/09.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Disponível

em:<<https://drive.google.com/file/d/1N5BcrODIUsxeAoE2VPQ2nr7jDYUAt0k5/view>>.
Acesso em: 03 mar. 2019

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em:<https://drive.google.com/file/d/1WnVgL2RNprDEc_34JuvSCSfIxGpY8xO/view>. Acesso em: 03 mar. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do Trabalho Científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: < <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

SILVA, Géssica da. **O estágio entre os estudantes de Jornalismo da UFSC**: panorama da prática profissional supervisionada à formação de jornalistas. 2014. 137 f. TCC (Graduação) - Curso de Jornalismo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/131014/Monografia%20G%c3%a9ssica%20da%20Silva_Jornalismo_2014.2.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 11 dez. 2018.

TOCANTINS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Jornalismo. 2015. Disponível em:
<<https://docs.uft.edu.br/share/s/s0fiL-ZEShS6zugUj-LTxA>>. Acesso em: 03 set. 2018.

VALVERDE, Franklin Larrubia. **O papel pedagógico do estágio na formação do jornalista**. São Paulo: Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, 2006. Disponível em: <<http://franklinvalverde.com.br/tese.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2018.